

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2014



Série

Número 8

Suplemento

Sumário

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 1/2014

Retifica a publicação das Secretarias Regionais do Plano e Finanças, dos Assuntos Sociais e SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2014.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de Retificação n.º 1/2014**

Por ter sido publicado com inexatidão o sumário, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças, dos Assuntos Sociais e SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, no Jornal Oficial, II série, n.º 8, de janeiro de 2014, assim se retifica:

Onde se lê:

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇA,
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E
SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA, E.P.E

Contrato n.º 1/2013

Deve ler-se:

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E
SESARAM - SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E

Contrato n.º 1/2014

Contrato-programa para definição e quantificação das atividades realizadas pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. e das contrapartidas financeiras determinadas em função dos resultados obtidos, respeitantes à produção do ano económico de 2014.

Na página n.º 2, procede-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇA, SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E

Contrato n.º 1/2013

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, aprovou os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;

Deve ler-se:

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E SESARAM - SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E

Contrato n.º 1/2014

Contrato-programa

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, aprovou os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;

Direção Regional de Administração da Justiça, 13 de janeiro de 2014.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)